



50000019544

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Câmara Municipal de Ouro Preto PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 646/23

Protocolo
Nº 41974
Correspondência Recebida
Em 16/11/23
Ass. VERA Hs e 12h03 Min



Cria-se no Município de Ouro Preto o
"Botão do Pânico" para todas as mulheres
que já foram vítimas de violência
doméstica e domiciliar.

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a entregar às mulheres vitimadas de violência doméstica e familiar o "botão do pânico", para assegurar que o agressor mantenha distância mínima garantida pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como "Lei Maria da Penha".

§1º – Para os fins desta Lei, entende-se por "botão do pânico" todo dispositivo eletrônico ou aplicativo de segurança preventiva que possui localização de GPS (Sistema de Posicionamento Global), sendo capaz de transmitir informações para uma central de operações na área de segurança pública, com determinação do local exato da vítima, para que seja prontamente acionado e encaminhado veículo policial, civil ou militar, para o local apontado.

§2º – Uma vez acionado o "botão do pânico", a força de segurança mais próxima da mulher (policia militar ou civil, guarda municipal), será imediatamente informada e receberá a localização precisa da vítima.

Artigo 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar aplicativo para dispositivo móvel "Botão do Pânico", a ser utilizado por mulheres vitimadas por violência doméstica e familiar e amparadas com medida protetiva.

Parágrafo único – Quando acionado, o aplicativo de segurança preventiva comunicará uma central de operação na área de segurança pública, com determinação do local exato da vítima, para que seja imediatamente encaminhado veículo policial para o local indicado.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo a distribuição de dispositivo de segurança, bem como o fomento, por meio da criação de aplicativo conhecido como "botão do pânico", visando reduzir os altos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher, auxiliando no atendimento rápido e eficiente das ocorrências em todo o Município de Ouro Preto, prevenindo novos crimes, bem como ser mais uma fonte de elementos de informação e provas em eventual persecução penal.

Cada vítima que receber o dispositivo será orientada a acioná-lo sempre que se sentir ameaçada por seu agressor. Para evitar o toque acidental, a vítima deve segurar o equipamento por, no mínimo, três segundos, até que o botão possa ser disparado e o sinal seja enviado à unidade policial, civil ou militar, ou para a guarda municipal eventualmente cadastrada. Ao ser acionada pelo alarme, a Patrulha Maria da Penha tem condições de chegar minutos depois no local impedindo a agressão.

Esse sistema disponibiliza um mapa via GPS, facilitando a localização exata onde está a vítima da agressão.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Sala de Sessões, 10 de Novembro de 2023.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:
91360510630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2023.11.10 17:44:54
-03'00'

Vereadora Lílian França - PDT





Aos 21 de Março de 23
DISTRIBUIÇÃO
Distribuo este processo a(s) comissão(ões)
competente(s).

Da que para constar lavrei este
Romão Zamboni
Presidente da Câmara de Ouro Preto